DECRETO Nº 1.933 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar um de R$222.620,40 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e sua Dependência
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-13
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.595,00

02.01.02 – Contralodoria
04.124.0002.2034 – Controle Interno
F-22
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 782,00
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-48 e 50
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.835,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.615,00

02.04.02 – Convênio Polícia Civil
06.122.0003.2022 – Convênio Polícia Civil
F-61 e 62
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.441,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 329,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
F-72
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 433,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F- 89 e 90
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 336,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 786,00

02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-113, 114 e 115
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.402,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.263,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 28.581,00

02.07.06 – EJA – Educação Jovens e Adultos
12.366.0007.2035 – Manutenção da Educação Jovens e Adultos - EJA
F-129 e 130
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 566,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 186,00

02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
F-134, 135 e 140
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.756,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.292,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 2.160,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Administração da Sec.de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
F-157
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.891,00

02.08.02 – Cultura
13.392.0008.2040 – Manutenção da Cultura
F-165
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.845,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assist.Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Man.da Sec.Mun.de Assist.Social e Habitação
F-188
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.820,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Man.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
F-227 e 228
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16,50
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.576,00

02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-245 e 252
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 22.490,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 6.706,00

02.12 – Secretaria Munincipal de Saúde – Fdo.Munic.de Saúde
02.12.01 – Administração da Saúde

10.122.0002.2017 – Manutenção da Sec.Mun.de Saúde
F-275, 276 e 277
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 43.225,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.248,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 144,00

02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-287, 288 e 289
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 4.831,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.813,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.330,00

02.12.03 – Assistência Odontológica
10.301.0011.2052 – Assistência Odontológica
F-305 e 306
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.127,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 395,00

02.12.04 – Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0011.2053 – Manutenção do Programa Agentes Com.de Saúde
F-310
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.594,00

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-314 e 319
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.881,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.890,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-333, 335, 338 e 343
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 19.441,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 261,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 12,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.690,00

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-344
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.367,00

02.12.09 – Programa Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Man.do Programa Vigilância Epidemiológica
F-357 e 363
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 693,00
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 256,00

02.14 – Sec.Mun,Meio Amb.,Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.14.01 – Admin. Sec.Meio Amb.,Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
18.122.0002.2019 – Manut.Sec.Mun. Meio Amb.,Agropec.eAgricultura

F-391 e 392
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 723,50
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 145,00

02.14.03 – Manutenção da Agropec.e Agricultura
20.602.0015.2061 – Manut.da Agropc.e Agricultura
F-409
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 50,00

02.14.04 – Convênio IMA
20.602.0003.2025 – Convênio IMA
F-417, 418 e 419
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 627,80
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2,50
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 96,70

02.14.05 – Convênio EMATER
20.601.0003.2026 – Convênio EMATER
F-422 e 423
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 36,90
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 37,50
TOTAL.....R$222.620,40

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
25.752.0016.1051 – Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública
F-243
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.135,40

26.782.0016.1053 – Construção, Arborização e Ilumin.de Av.e Córregos
F-244
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$221.485,00
TOTAL.....R$222.620,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.